



# Prefeitura do Município de Castro

Memorando nº 1308

Processo digital nº 32820/2025

Castro, 04 de novembro de 2025

**À**

Comissão de Constituição e Justiça  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Câmara Municipal de Castro

**Assunto:** Esclarecimentos sobre os apontamentos referentes ao Projeto de Lei nº 117/2025.

Em atenção ao parecer exarado por essas Comissões, referente ao Projeto de Lei nº 117/2025, encaminhamos, por meio deste, os esclarecimentos técnicos e jurídicos relativos aos apontamentos levantados durante a análise do referido projeto.

As informações apresentadas visam subsidiar a apreciação da matéria, dirimindo eventuais dúvidas quanto aos aspectos legais, orçamentários e de mérito administrativo envolvidos na proposição.

Segue, em anexo, documento detalhado contendo as respostas e justificativas para cada um dos pontos questionados pelas Comissões.

Renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Rodrigo Morais da Silva  
Secretário Municipal de Planejamento e Patrimônio





# Prefeitura do Município de Castro

## CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA PROJEÇÃO DA RECEITA PPA 2026-2029

### 1. Crescimento Econômico Brasileiro

O crescimento da economia brasileira para o quadriênio 2026–2029 deve se manter em patamar moderado, influenciado por fatores domésticos de oferta e demanda e por um cenário externo que permanece incerto.

O Fundo Monetário Internacional elevou a projeção de expansão do PIB brasileiro para 2,1% em 2026, ante 2,3% estimado para 2025, sinalizando uma desaceleração gradual após o ciclo de recuperação pós-pandemia. Em linha com essa leitura, o Ministério da Fazenda revisou sua expectativa para 2026 para 2,4%, depois de prever crescimento de 2,5% em 2025, indicando acomodação nos níveis de investimento e consumo privado.

Para 2027 a 2029, as projeções de instituições financeiras e consultorias apontam continuidade dessa moderação, com crescimento médio próximo a 2,0% ao ano. Aspectos estruturais como a desaceleração demográfica, o lento ganho de produtividade e o nível ainda elevado de juros domésticos devem limitar o dinamismo do produto.

No plano externo, a manutenção de um câmbio competitivo perto de R\$ 5,80/US\$ e um ambiente de preços de commodities relativamente estáveis devem sustentar o desempenho das exportações, especialmente do agronegócio. Contudo, tensões comerciais globais e a agenda de reformas fiscais no Brasil permanecem riscos capazes de afetar o sentimento de investidores

Na esfera fiscal, o Relatório de Projeções Fiscais do Tesouro Nacional indica que o resultado primário do Governo Central deve se manter próximo de 1,25% do PIB até 2029, com despesas obrigatórias crescendo em torno de 2,9% ao ano e uma trajetória de redução gradual da dívida em proporção ao PIB em cenários favoráveis. Esse arcabouço de prudência pode liberar margens para investimentos em infraestrutura e serviços públicos sem comprometer a sustentabilidade das contas.

Por fim, o quadro de inflação em convergência para a meta e a perspectiva de queda da taxa Selic, projetada para cerca de 12,5% em 2026 e 10,5% em 2027,





# Prefeitura do Município de Castro

devem oferecer ambiente mais propício a crédito e expansão do consumo, embora de forma contida. A combinação desses elementos sugere que o Brasil deve fechar o quadriênio com crescimento anual médio em torno de 2%, reforçando a necessidade de reformas estruturais que elevem o potencial de longo prazo da economia.

## 2. Crescimento Econômico Paranaense

A economia paranaense deve manter um ritmo de expansão moderado ao longo do quadriênio 2026–2029, sustentada pela força do agronegócio, por investimentos em infraestrutura e pelo dinamismo do setor de serviços, mas pressionada por fatores demográficos e de produtividade.

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o PIB estadual apresentou recuperação pós-pandemia, porém com uma taxa média anual contida, próxima a 1,8% entre 2017 e 2024. O indicador dessazonalizado mostra que, apesar da retomada, há espaço para elevar o patamar de crescimento por meio de políticas de estímulo ao investimento e inovação tecnológica.

Estudos prospectivos de longo prazo elaborados por Daniel Nojima, diretor do Centro Estadual de Estatística do IPARDES, apontam que, sem ganhos adicionais de produtividade e aumento da taxa de poupança, o Paraná tenderá a crescer em torno de 2,0% ao ano no quadriênio 2026–2029. Para sustentar um avanço superior à tendência histórica, será necessário redobrar os esforços em capacitação de mão de obra, pesquisa e modernização de processos produtivos.

Setorialmente, o agronegócio deverá continuar sendo o principal motor, beneficiado pela estabilidade dos preços internacionais de commodities e por um câmbio competitivo. A indústria, ainda pressionada pela lenta retomada dos investimentos em infraestrutura logística, deve entregar crescimento anual próximo a 1,5%, enquanto o segmento de serviços, especialmente comércio e tecnologia da informação, pode alcançar taxas de 2,5% ao ano, refletindo a urbanização e a digitalização crescentes na economia paranaense.





# Prefeitura do Município de Castro

No cenário de investimentos, o governo estadual tem destacado programas de Parcerias Público-Privadas (PPPs) em iluminação pública e urbanização, com aportes estimados em R\$ 4 bilhões até 2026. A aceleração dessas iniciativas é vista como fundamental para reduzir entraves logísticos e ampliar a atratividade de novos negócios, reforçando o potencial de crescimento estrutural do Estado.

Em termos fiscais, a manutenção de superávits primários modestos e o controle da dívida consolidada são pré-requisitos para garantir margens de manobra orçamentária capazes de financiar novas obras e políticas sociais sem comprometer a sustentabilidade das contas públicas. A trajetória projetada indica um ajuste gradual das despesas obrigatórias, alinhado ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando equilíbrio entre receitas e despesas ao longo do quadriênio.

### 3. Crescimento Econômico do Município

O crescimento da economia Castrense no quadriênio 2026–2029 deve se situar em torno de 2,3% ao ano em média, levemente acima da projeção estadual, refletindo as forças locais de agronegócio, indústria e serviços.

O agronegócio familiar, com forte integração à indústria de laticínios e ao mercado externo, continuará puxando a produção rural. Investimentos em modernização de fazendas e unidades de beneficiamento devem elevar o valor adicionado do setor, mesmo diante da estabilidade moderada de preços internacionais.

No setor industrial, a ampliação de parques e a diversificação para metalmeccânica e plásticos devem sustentar um crescimento próximo a 2,0% ao ano. Incentivos municipais à inovação e parcerias com centros acadêmicos reforçarão a competitividade local.

O turismo rural e cultural, aliado à restauração do patrimônio histórico dos Campos Gerais, tende a crescer cerca de 3% ao ano, atraindo visitantes e fomentando pequenos negócios de hospedagem e gastronomia. Essa dinâmica de serviços deve compensar a desaceleração do consumo interno, que refletirá o envelhecimento demográfico e a pressão por contenção de gastos públicos.





# Prefeitura do Município de Castro

A infraestrutura logística — em especial melhorias na rodovia BR-376 e na malha viária municipal — e a perspectiva de juros em trajetória declinante criarão ambiente favorável para ampliação de crédito e redução de custos de transporte. No entanto, gargalos em pontos críticos de escoamento e a limitada arrecadação própria impõem risco à velocidade de expansão.

Fiscalmente, o município planeja manter superávits primários modestos e investimentos anuais de aproximadamente R\$ 50 milhões em obras e equipamentos, equilibrando a sustentabilidade das contas com a necessidade de manter serviços públicos de qualidade. A solidez desse arcabouço fiscal será determinante para preservar a confiança do setor privado e alcançar o patamar médio de 2,3 % de crescimento anual.

## 4. Projeção da Inflação

Segundo o Boletim Focus, a mediana das expectativas do mercado aponta para inflação ao consumidor (IPCA) em 4,33% em 2026, recuando para 3,97% em 2027 e 3,80% em 2028. Esse declínio reflete a convergência gradual ao regime de metas do Banco Central, mas permanece acima do ponto médio de 3%.

A meta oficial do IPCA, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 3% ao ano com intervalo de tolerância de  $\pm 1,5$  p.p. A partir de janeiro de 2025, a medição passou a considerar a inflação acumulada em doze meses, monitorada mensalmente. Desvios prolongados fora desse intervalo acionam o compromisso público de explicações formais por parte do presidente do BC.

Caso os reajustes salariais fiquem abaixo da inflação projetada, ocorrerá erosão do poder de compra real, reduzindo o consumo de bens e serviços não essenciais e pressionando o comércio e o setor de serviços.

## 5. Comportamento do Fundo de Participação dos Municípios

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é a principal fonte de receita para cerca de 80% das prefeituras brasileiras, correspondendo a 22,5% da arrecadação federal de Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Essa transferência automática, prevista na Constituição Federal, garante o





# Prefeitura do Município de Castro

custeio de serviços básicos e representa, para muitos municípios, a segunda maior fonte de receita mensal.

Em 2024, o município recebeu R\$ 75.524.768,40 em FPM, 15,26% acima dos R\$ 65.524.561,63 de 2023.

Em âmbito nacional, a base de cálculo do FPM cresceu R\$ 2,3 bilhões no terceiro decêndio de julho de 2025, passando de R\$ 23,7 bilhões (julho/2024) para R\$ 26,0 bilhões neste ano. O principal vetor foi o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) – sobre rendimentos de trabalho e de capital – com incremento de R\$ 1,6 bilhão (7,2%), seguido pelo Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), cuja arrecadação saltou de R\$ 491 milhões para R\$ 1,2 bilhão, crescimento de 142%

Ao deflacionar os valores do FPM, o terceiro decêndio de julho de 2025 registrou crescimento real de 4,45% em relação ao mesmo decêndio de julho de 2024, e o acumulado do mês apresentou alta real de 6,82% frente ao mesmo período do ano anterior.

No acumulado de janeiro a julho de 2025, o FPM cresceu 11,27% em termos nominais (incremento de R\$ 10,02 bilhões) e 4,85% em termos reais, já descontada a inflação do período.

No acumulado de janeiro a julho de 2025, o município recebeu R\$ 48,839 milhões em repasses do FPM, contra R\$ 44,189 milhões no mesmo período de 2024. Esse aumento de R\$ 4,65 milhões representa crescimento nominal de 10,52%.

Quando descontamos a inflação acumulada no período (6,2% pelo IPCA de janeiro a julho de 2025), o avanço real do FPM chega a 4,32%, sinalizando ganho de capacidade de investimento mesmo após preservação do poder de compra dos recursos federais transferidos

A estabilidade do repasse é parcialmente assegurada pelo Projeto de Lei Complementar 242/2023, que garante transferência mínima de R\$ 154 bilhões aos municípios entre 2024 e 2026, corrigidos pela inflação. Espera-se que mecanismos equivalentes sejam renovados para 2027–2029, protegendo as prefeituras de cenários de ajuste fiscal mais rigoroso.

Para o quadriênio 2026–2029, estimativas internas da Confederação Nacional de Municípios (CNM) apontam crescimento real moderado do FPM, entre 4% e 6%





# Prefeitura do Município de Castro

ao ano, condicionado à continuidade da recuperação econômica, ao controle da inflação e à manutenção de níveis de emprego e renda. Essa trajetória permitirá expansão gradual dos investimentos municipais, sem sobrestimar a capacidade de custeio de despesas permanentes.

Entretanto, desafios como a consolidação fiscal da União, propostas de reforma tributária que alterem a base de IR e IPI, flutuações inflacionárias acima da meta e ciclos eleitorais podem restringir o ritmo de repasses ou corroer seu valor real, exigindo contingenciamento e revisões frequentes do orçamento.

## 6. Taxa de Juros e Política Monetária

Até o final de julho de 2025, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a meta da taxa Selic em 15,00% ao ano, patamar alcançado na reunião de junho e confirmado em 30 de julho, após sequência de quatro altas consecutivas desde o início do ano. Essa estabilidade sinaliza que o aperto monetário atingiu seu ponto de equilíbrio diante dos riscos de inflação ainda acima da meta central de 3% ao ano.

Segundo o Boletim Focus de 23 de junho de 2025, a mediana das projeções do mercado indica manutenção da Selic em 15% para o fim de 2025, queda para 12,50% em 2026 e novo recuo para 10,50% em 2027. Em 2028, a expectativa se estabiliza em torno de 10% ao longo de pelo menos 26 semanas monitoradas, refletindo confiança de que a inflação continuará em desaceleração gradual.

O ciclo de juros elevados persegue o objetivo de ancorar expectativas e conter pressões de preços. Com a inflação medida pelo IPCA caindo de 12,13% (2023) para cerca de 6,0% em 12 meses até junho de 2025, o Banco Central busca convergência ao intervalo de tolerância de 1,5 p.p. em torno da meta. A manutenção da Selic em nível restritivo reforça o compromisso de estabilizar preços no médio prazo.

Para o mercado de crédito e para as finanças públicas municipais, esse cenário implica custo de capital elevado, desestímulo ao consumo de bens duráveis e adiamento de projetos de investimento. Prefeituras que dependem de operações de crédito devem revisar cronogramas de obras e calibrar dívidas, enquanto a base





# Prefeitura do Município de Castro

de arrecadação — fonte em tributos como ISS e ITBI — pode sofrer descompressão se a atividade econômica desacelerar além do previsto.

## 7. Câmbio e Comércio Exterior

O real vem oscilando entre R\$ 4,80 e R\$ 5,30 por dólar no primeiro semestre de 2025, refletindo o diferencial de juros elevados no Brasil e a volatilidade global. Commodities ainda sustentam fluxos de entrada de divisas, mas choques de aversão a risco associado a tensões geopolíticas podem pressionar o câmbio à depreciação pontual. A combinação de juros domésticos altos e preços externos firmes impõe resistência a movimentos de valorização do real, mantendo-o num patamar competitivo para exportações, mas encarecendo importações e alimentando pressões inflacionárias setoriais.

A desvalorização moderada do real tem ampliado a competitividade de commodities agrícolas e minerais, que respondem juntos por mais da metade das exportações brasileiras. No entanto, o segmento industrial segue fragilizado, com vendas ao exterior limitadas por custos logísticos internos e a rigidez da cadeia produtiva. Isso implica numa pauta de exportações cada vez mais concentrada em produtos básicos, elevando a vulnerabilidade a choques de demanda internacional e preços de commodities.

No comércio exterior global, o crescimento do volume de trocas deve ficar em torno de 3% em 2025, abaixo do ritmo pré-pandemia, por causa de tensões comerciais e de supply chains mais regionalizados. Para o Brasil, as exportações de serviços e bens de maior valor agregado ganham relevância, mas ainda é o agronegócio que financia o superávit comercial. As importações, por sua vez, sofrem impacto dos juros altos, que desestimulam a entrada de bens de consumo duráveis e de capital, preservando fluxo positivo para a balança.

O resultado é uma balança comercial que permanece superavitária, mas com margem de crescimento limitada. A expectativa é de que o superávit anual gire em torno de US\$ 50 a 60 bilhões em 2025, contra cerca de US\$ 55 bilhões em 2024. A manutenção desse saldo depende da evolução das cotações internacionais e do





# Prefeitura do Município de Castro

câmbio, bem como do ritmo de recuperação econômica dos principais parceiros comerciais, sobretudo China e Estados Unidos.

Para o segundo semestre e 2026, projeta-se volatilidade cambial amparada por intervenções pontuais do Banco Central e pela sinalização de queda gradual da Selic após 2025. A consolidação de um câmbio competitivo continuará a ser ferramenta essencial para equilibrar o setor externo, mas a agenda de reformas fiscais e o cenário político doméstico serão determinantes para o grau de atratividade de investimentos e o nível de reservas internacionais que o Brasil conseguirá acumular.

## 8. ICMS

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é a principal fonte de receita própria dos Estados e representa também a maior parcela das transferências constitucionais aos municípios. No Paraná, setores como agronegócio, energia e indústria de transformação têm sustentado o crescimento da arrecadação, enquanto o tributo figura como a maior receita própria, com impacto direto na execução do orçamento municipal.

### **Arrecadação Estadual e Projeções 2026–2029:**

Em 2024, o Paraná recolheu cerca de R\$ 50,2 bilhões de ICMS, um avanço nominal de 7,0% sobre 2023.

Para 2025, a Secretaria da Fazenda do Estado estima R\$ 52,7 bilhões, alta de 5,0% nominal.

Com base nas diretrizes da LDO estadual e nas projeções macroeconômicas (PIB estadual crescendo em torno de 2,0% a.a. e inflação convergindo para 3,5% a.a.), as receitas de ICMS devem alcançar:

- 2026: R\$ 55,4 bi (+5,1%)
- 2027: R\$ 58,2 bi (+5,0%)
- 2028: R\$ 61,1 bi (+5,0%)
- 2029: R\$ 64,1 bi (+5,0%)

### **Participação do Município**





# Prefeitura do Município de Castro

De acordo com o Relatório de Resumo de Cálculo por Município – Comparativo Ano-Base 2024 / Exercício 2026, divulgado pela Secretaria da Fazenda do Paraná, o coeficiente de participação do município no ICMS sofreu ajuste de 0,0117986566 (1,1799%) em 2025 para 0,0114912343 (1,1491%) em 2026, representando queda de 2,6056 % no índice total.

Esse movimento reflete variações setoriais distintas: o Valor Adicionado Fiscal (65% do índice) recuou 3,8123% em 2024, devido à queda no Comércio (-1,4997%) e na Produção Agropecuária (-5,8769%), enquanto a Indústria registrou expansão de 13,0833%. Os demais componentes apresentaram resultados mistos, notadamente a População Rural (+8,8328%) e a Qualidade da Educação (estável em 0%).

Ao aplicar o novo coeficiente de 0,0114912343 ao total estadual de ICMS previsto em R\$ 14.629.771.750 para 2026, o Município deve receber R\$ 168.114.135 naquele exercício, contra R\$150.034.195,00 estimados para 2025. Em termos nominais, o acréscimo anual é de 12,05%. Descontada a inflação projetada de 3,5% ao ano, o ganho real chega a cerca de 8,3%, ampliando a margem de investimento do município mesmo diante da redução relativa de seu índice de participação.

Para consolidar esse resultado e mitigar futuras oscilações, recomenda-se incentivar o fortalecimento da indústria de transformação e do comércio local, de modo a reverter a tendência de retração do Valor Adicionado Fiscal; manter e ampliar políticas públicas de melhoria da qualidade da educação básica, pois o componente educacional corresponde a 10% do IPM-ICMS; acompanhar rigorosamente as eventuais revisões normativas do índice e atuar preventivamente em fóruns estaduais para defender ajustes que preservem a participação do Município nas transferências de ICMS.

## 9. IPVA

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é apurado pela aplicação da alíquota sobre o valor venal dos veículos, conforme tabela FIPE, e, no Paraná, é dividido igualmente entre Estado e municípios. Legalmente, cabe ao





# Prefeitura do Município de Castro

município 50% do total arrecadado pelos emplacements realizados em sua jurisdição, constituindo fonte estável de receita própria para manutenção de serviços urbanos e obras viárias.

Em agosto de 2025, o Governo do Estado do Paraná anunciou a redução da alíquota de IPVA de 3,5% para 1,9% sobre o valor venal, representando corte nominal de 45,7% na base de cálculo estadual a partir de 2026. Espera-se que essa medida beneficie 3,4 milhões de veículos (83% da frota estadual) com economia direta para o contribuinte, mas, no fluxo inverso, deve comprometer significativamente a arrecadação municipal.

No município, cuja frota soma cerca de 30.000 veículos registrados (DETRAN-PR, 2024), a receita anual de IPVA vinha girando em torno de R\$ 22 milhões. Com a redução da alíquota, projeta-se que o montante repassado ao município decline para aproximadamente R\$ 12 milhões anuais em 2026, configurando retração nominal de 45%. Em termos de elasticidade, cada ponto percentual de corte na alíquota estadual gera redução equivalente na parcela municipal, pressionando diretamente o fluxo de caixa da prefeitura.

Do ponto de vista orçamentário, essa diminuição afeta o equilíbrio fiscal ao reduzir recursos destinados ao custeio de pavimentação, sinalização e manutenção de vias urbanas, além de investimentos em transporte coletivo e emergência viária. A perda de R\$ 11 milhões anuais exige reorganização das despesas, pois o IPVA compõe cerca de 6 % das receitas próprias do município.

## 10. Considerações para elaboração da receita municipal

Com base nos dados analisados, o cenário para projeção da receita municipal pode ser considerado moderadamente otimista, com crescimento real sustentado pela:

- Estabilidade macroeconômica estadual;
- Reflexos nacional e estadual para novos mandatos;
- Perspectiva de inflação sob controle;
- Aumento do FPM e boa performance da arrecadação federal;
- Crescimento do PIB e manutenção do emprego no estado do Paraná;





# Prefeitura do Município de Castro

- Projeção crescente do ICMS pelo Estado;
- Redução da arrecadação do IPVA;

Risco fiscal moderado, com atenção às oscilações do IRRF e ao impacto setorial da inflação que devem ser analisadas e ponderadas a cada Lei de Diretrizes Orçamentárias anual, após a aprovação deste Plano Plurianual.

## 11. Metodologia de Projeção da Receita

Para garantir maior precisão na análise histórica e nas projeções de receita municipal, foi adotada a seguinte metodologia:

### 11.1 Atualização Monetária dos Valores Históricos

Para garantir comparabilidade ao longo do tempo, todos os valores nominais das receitas de 2021 a 2024 foram convertidos para preços constantes de dezembro de 2024 por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Para as receitas de 2021, aplicou-se o IPCA acumulado de janeiro/2021 a dezembro/2024, ajustando-as à inflação desse período.

De forma análoga, os valores de 2022 foram corrigidos pela inflação acumulada de janeiro/2022 a dezembro/2024.

As receitas de 2023 também receberam o mesmo tratamento, usando o IPCA de janeiro/2023 a dezembro/2024 como deflator.

Dessa forma, todas as séries estão expressas em reais de 2024, eliminando o viés inflacionário e permitindo uma análise fiel da evolução real das receitas municipais.

### 11.2 Eliminação do Impacto Inflacionário

Ao aplicar o deflator IPCA às séries históricas de 2021 a 2024, padronizando todos os montantes a preços de dezembro de 2024, tornou-se possível mensurar com precisão o incremento real das receitas municipais. Esse procedimento de deflação elimina totalmente o viés inflacionário, produzindo uma série temporal homogênea e comparável entre exercícios.





# Prefeitura do Município de Castro

Com a inflação desconsiderada, a evolução patrimonial reflete unicamente variações reais na capacidade de arrecadação. Dessa forma, a base de dados resultante assenta-se em parâmetros metodológicos robustos, oferecendo suporte confiável às projeções de receita do PPA 2026–2029.

**Tabela: Inflação acumulada no período**

Ano	Mês	Acumulado
2021	Dez	10,06
2022	Dez	5,79
2023	Dez	4,62
2024	Dez	4,83

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

## 11.3 Projeção da Receita a partir de Tendência Linear

Dada a disponibilidade restrita de séries anuais de receita, optou-se por calibrar um modelo de tendência linear simples sobre os valores já deflacionados pelo IPCA, de modo a captar a trajetória de crescimento estrutural do município. Esse ajuste foi estimado com base nas variações reais efetivamente observadas entre 2021 e 2024, incorporando eventuais desvios sazonais e choques pontuais. Embora simplificado, o método assegura transparência e consistência dos parâmetros, fornecendo uma linha de base robusta e facilmente replicável para as projeções do PPA, a ser refinada sempre que novos dados estiverem disponíveis.

## 11.3 Aplicação das Projeções de Inflação Futura

Após estimar o crescimento real das receitas, foi realizada a recomposição nominal aplicando-se as projeções de inflação anual (IPCA) divulgadas pelo Boletim Focus do Banco Central para o período de 2026 a 2028. Para 2029, em face da inexistência de novas previsões, adotou-se a última taxa projetada para 2028, garantindo a continuidade e a coerência da série inflacionária. Essa metodologia assegura que os cenários de receita municipal incorporem simultaneamente o potencial de expansão real e o efeito cumulativo dos reajustes de preços previstos pelo mercado.





# Prefeitura do Município de Castro

## 11.4 Tratamento de Exceções e Investimento

Para garantir a consistência metodológica e a adequação fiscal na elaboração do PPA, adotaram-se as seguintes diretrizes para o tratamento das fontes de receita:

**Limitação de Projeções para Fontes Decrescentes:** As séries históricas de receita que apresentaram tendência de queda foram zeradas na projeção, evitando valores negativos que não correspondem à realidade contábil nem ao fluxo esperado de arrecadação municipal. Esse critério preserva a plausibilidade dos cenários e disciplina o teto orçamentário.

**Exclusão de Receitas de Investimentos:** As receitas classificadas como investimentos (transferências voluntárias, convênios federais e estaduais e operações de crédito) foram suprimidas do PPA, em virtude de sua natureza sazonal e dependência de gestão municipal. Esses recursos são operacionalizados mediante abertura específica de créditos adicionais na LOA, quando a governança de desembolso e o cronograma de execução tornam-se mais previsíveis.

**Tratamento de Transferências Voluntárias de Educação:** A projeção do FUNDEB baseia-se no comportamento das matrículas, no crescimento da rede de atendimento e no Valor Adicionado Fiscal Fundeb (VAAF). A cada LOA, será necessário recalibrar a estimativa, incorporando eventuais expansões de vagas e ajustes nos parâmetros de financiamento federal.

**Novo Modelo de Financiamento em Saúde:** A partir de maio de 2026, o componente “vínculo e acompanhamento” do Bloco de Financiamento da Atenção Primária definirá a distribuição dos recursos federais: Cadastro qualificado: exige base de dados completa e atualizada das famílias e do território; Acompanhamento de usuários: considera válidos dois ou mais contatos assistenciais por cidadão ao longo de 12 meses. Devido à inexistência de séries históricas para esse componente, a LOA anual deverá ser ajustada conforme os dados efetivos de qualificação e monitoramento.

**Uso de Base 2024 para Fontes Sem Projeção Pós-2024:** Para aquelas receitas que não dispõem de histórico além de 2024, manteve-se o valor de 2024 como parâmetro para 2025, aplicando-lhe apenas os índices de inflação projetados





# Prefeitura do Município de Castro

para o período. Essa abordagem preserva a continuidade da série e assegura neutralidade inflacionária até que novas informações sejam disponibilizadas.

Com essas regras, o PPA 2026–2029 consolida projeções realistas, transparentes e passíveis de atualização anual na LOA, fortalecendo o alinhamento entre planejamento de médio prazo e execução orçamentária.

## 12. Considerações Finais

Para apoiar o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, foi elaborado um diagnóstico que integra cenário macroeconômico, projeções consolidadas e técnicas estatísticas calibradas ao porte e às especificidades do município.

O arcabouço metodológico assenta-se em dados oficiais do Município, em projeções do Banco Central (Boletim Focus) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Paraná, garantindo robustez e aderência à realidade local. A análise de indicadores – inflação estabilizada em torno de 3,5% ao ano, crescimento projetado de 2,0% do PIB paranaense e trajetória moderada da taxa Selic – aponta um ambiente de estabilidade que favorece a expansão real das receitas municipais.

Tanto o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) quanto os repasses de ICMS devem registrar elevações nominais anuais na faixa de 5% a 7%, sustentadas pela recuperação da atividade econômica e pela política constitucional de transferências. As projeções de tributos próprios (ISS, IPTU e IPVA) foram construídas a partir de modelos de tendência linear e deflação pelo IPCA, ajustados por variáveis exógenas – como frota de veículos e valor venal de imóveis.

No horizonte 2029–2033, a nova Reforma Tributária exigirá ajustes profundos: o ISS será gradualmente substituído pelo IBS à razão de 10% ao ano. O IBS reunirá arrecadação sob gestão de um Comitê Gestor e redistribuirá recursos conforme quatro critérios – população (80%), desempenho educacional (10%), preservação ambiental (5%) e cota fixa (5%) – além de contar com um fundo de compensação de 5% da receita para amortecer perdas, especialmente em municípios mais vulneráveis, com efeitos programados até 2077.

Para enfrentar esse novo arranjo federativo, torna-se imprescindível reforçar o processo de planejamento orçamentário e revisar as diretrizes do PPA, assegurando:





# Prefeitura do Município de Castro

- Prudência fiscal por meio da exclusão de receitas sazonais de investimento e da desconsideração de efeitos inflacionários passados.
- Aplicação de projeções realistas, derivadas de séries homogêneas e de práticas de deflação pelo IPCA.
- Revisão anual das estimativas na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs), incorporando variações conjunturais ou mudanças legais que afetem a arrecadação.

Esse conjunto metodológico oferece base confiável e transparente para o planejamento estratégico 2026–2029, ampliando a segurança na definição de metas fiscais, políticas públicas e investimentos prioritários.

## Fontes:

1. Fundo Monetário Internacional (FMI), relatório Perspectiva Econômica Global (julho/2025)
2. Ministério da Fazenda, projeções macroeconômicas internas (junho/2025)
3. Tesouro Nacional, 6ª Edição do Relatório de Projeções Fiscais (julho/2025)
4. IPARDES. PIB Trimestral do Paraná – resultados dessazonalizados e históricos (1º a 4º tri/2024)
5. Nojima, D. Trajetória e Perspectivas do Crescimento Econômico do Paraná. Revista Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, v. 5 (2025)
6. Ribeiro, P. “PIB paranaense pode dobrar em 2026, mas falta acelerar investimentos em infraestrutura.” Paraná Portal, maio/2025
7. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Caderno Estatístico Municipal – Castro (2024).
8. IPARDES. Trajetória e Perspectivas do Crescimento Econômico do Paraná (2025).
9. IBGE | Cidades@ – Castro (2024).
10. Informações do Brasil. Síntese de Indicadores Municipais – Castro (2024).
11. Banco Central do Brasil. Metas para a Inflação – IPCA contínuo (2025)





# Prefeitura do Município de Castro

12. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Relatórios de pressão inflacionária por setor.
13. Banco Central do Brasil. Boletim Focus – 30/05/2025.
14. Confederação Nacional de Municípios (CNM). “Municípios recebem última parcela do FPM nesta sexta; confira os valores.” CNM.org.br..
15. Confederação Nacional de Municípios. Projeções e dados de repasses do FPM – Relatório Interno CNM, 2025.
16. Agência Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Complementar 242/2023 – Repasse mínimo de R\$ 154 bilhões.
17. Confederação Nacional de Municípios (CNM). Estimativas de Crescimento Real do FPM 2026–2029 – Relatório Interno CNM, 2025.
18. Tribunal de Contas da União (TCU). Relatórios de Acompanhamento do FPM.
19. Banco Central do Brasil. Taxas de juros básicas – Histórico. <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros>
20. Banco Central do Brasil. Boletim Focus – 23/06/2025. (Projeções de taxa Selic)
21. Xavier Bastos, E. K. “Perspectivas para a taxa de câmbio”. Carta de Conjuntura, IPEA, 27 março 2025.
22. “Perspectivas para o comércio exterior em 2025”. Blog Thomson Reuters Brasil, 17 dezembro 2024.
23. Secretaria da Fazenda do Paraná. Relatório de Arrecadação de Tributos Estaduais e Índice de Participação dos Municípios no ICMS (2025).
24. IPARDES. Projeção de Receita Estadual do Paraná para 2026–2029 (Centro Estadual de Estatística, 2025).
25. Portal da Transparência de Castro/PR. Repasses Mensais de ICMS (2024–2025).
26. Sefa/PR. Sistema de Índice de Participação dos Municípios no ICMS, consultado em agosto de 2025.
27. Secretaria da Fazenda do Paraná. Relatório de Resumo de Cálculo por Município – Comparativo Ano-Base 2024/Exercício 2026. <[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)> – acessado em 27/08/2025.





# Prefeitura do Município de Castro

28. Secretaria da Fazenda do Paraná. Manual do Índice de Participação dos Municípios (IPM) – Paraná, Edição 2025. janeiro/2025.

29. DETRAN-PR. Frota de Veículos por Município – Relatório 2024. detran.pr.gov.br – acessado em ago. 2025.





# Prefeitura do Município de Castro

## 2. Secretaria Municipal de Cultura

2.1 A provável instalação da biblioteca dar-se-á no âmbito de um centro cultural com espaços expositivos, para cursos e oficinas e auditório. O custo que inclui a aquisição de um imóvel histórico é de aproximadamente três milhões de reais e será utilizado recursos do superavit financeiro.

2.2 Não, não há espaço para armazenamento no Centro Cultural Dr. Vicente Machado, já há duas salas destinadas a armazenamento, principalmente, de figurinos e adereços. Quanto aos equipamentos alocados no outro espaço, são predominantemente enfeites natalinos de grande porte que necessitam de portas de acesso maiores para seu manejo.

2.3 Sim, o espaço cultural Dr. Vicente Machado abriga as oficinas culturais, conforme Lei Estadual que concedeu o imóvel para fim específico. O que se pretende com a construção do novo espaço citado no produto 4827 é aumentar a oferta de oficinas em local próximo a outra clientela, por exemplo, na região da Secretaria Municipal de Educação.

## 3. Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude

3.1 A contratação visa garantir a segurança física dos participantes e servidores durante eventos realizados pela Secretaria, atendendo às normas de segurança pública e orientações do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A medida é preventiva e obrigatória em eventos com grande público.

3.2 Os coffee breaks têm caráter institucional e visam o apoio a oficinas, capacitações e encontros de conselhos, nos quais há participação de jovens e lideranças comunitárias. A despesa é compatível com eventos formativos, sem natureza festiva, sendo uma previsão de 03 por mês, mas que pode não ocorrer.

3.3 O veículo é utilizado para logística e transporte de materiais e equipes em regiões rurais e periféricas, onde a divulgação digital é insuficiente. A ação busca garantir acesso equitativo à informação e participação dos jovens.

3.4 Justifica-se pela necessidade de transporte para jovens de áreas distantes, permitindo sua participação em eventos educacionais, culturais e sociais promovidos pela Secretaria e parceiros institucionais. É medida inclusiva e social.





# Prefeitura do Município de Castro

3.5 Os eventos da SERJU têm caráter socioeducativo e preventivo, complementando ações das Secretarias de Cultura e Esporte, sem sobreposição. As atividades fortalecem a integração comunitária e o protagonismo juvenil.

3.6 O Centro da Juventude (CEJU) é um equipamento de gestão intersetorial. Sua vinculação à SERJU tem fundamento administrativo e visa fortalecer as políticas de juventude. Caso constatada incompatibilidade normativa, serão adotadas as medidas corretivas cabíveis sem prejuízo às atividades.

3.7 Refere-se à participação da SERJU em redes e conselhos estaduais e federais, visando o fortalecimento institucional e a captação de recursos. As metas iniciais são maiores por envolverem a fase de estruturação.

3.8 Prevê o encaminhamento de jovens a programas de qualificação profissional, conforme disponibilidade de vagas junto a instituições parceiras e empresas locais. As metas são revisadas anualmente.

3.9 Trata de oficinas educativas sobre direitos e cidadania, conforme o Estatuto da Juventude. As metas são estabelecidas segundo a demanda das escolas e entidades sociais.

3.10 Após análise técnica, verifica-se que não há reforma predial prevista para execução no exercício vigente. Assim, o item será formalmente retirado do PPA, por ausência de previsão orçamentária e de projeto técnico correspondente.

## **4. Secretaria Municipal de Segurança Pública**

4.1 Realizar ações de conscientização comunitária.

## **5. Secretaria Municipal de Educação**

5.1 Os produtos que constam em duplicidade são 4944 e 4945, trata-se de um erro de digitação, sendo possível a exclusão do produto 4945, o produto 4955 trata-se de instalação de câmeras de segurança nas escolas urbanas.

5.2 O CMEI no Distritiro do Abapan, será construído com verba da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família, devendo estar contemplando na Secretaria Municipal de Assistência Social, por um equívoco da Secretaria de





# Prefeitura do Município de Castro

Assistência Social o mesmo não foi colocado, solicitamos a essa Casa, emenda para a inclusão do produto.

5.3 A unidade de medida é 01, pois é um serviço contínuo, onde na licitação de transporte escolar está sendo solicitado monitores em todas as linhas, independente se será disponibilizado um veículo ou mais por linhas, todos deverão possuir monitores.

5.4 Ocorreu um erro de digitação do valor, sendo que o valor correto seria R\$ 16.612,00 para o exercício de 2027. Para não haver desequilíbrio orçamentário no vínculo zero, solicitamos que mantenham esse valor nessa ação.

5.5 A nova sede da Escola Dr. Vicente Machado, deverá ser no prédio do Sepam, que será adquirido através de operação de crédito, se por ventura, não for possível a aquisição do mesmo, o Município deverá estar fazendo levantamento de terrenos aonde possa ser construído a nova sede.

## **6. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

6.1 Já existe estudos e área, localizada dentro do perímetro do Distrito Industrial; A aquisição é feita com base no valor do mercado imobiliário; A quantidade de empresas irá depender do tamanho da área, pois no Plano Diretor, permite áreas mínima de 10 mil m<sup>2</sup>; Empresas que serão beneficiadas, depende da demanda de mercado e o processo é através de Concorrência Pública.

6.2 Incentivar e criar legislação própria para que empresas disponibilizem suas vagas ofertadas através da agência do trabalhador.

6.3 A secretaria manifesta intenção de adquirir um veículo automotor do tipo utilitário, com o objetivo de atender às demandas operacionais e administrativas inerentes às atividades desempenhadas por esta Pasta. A aquisição está prevista para ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, em conformidade com a legislação vigente e os princípios de economicidade e da transparência na gestão pública. O veículo em questão será utilizado para o transporte de equipes, materiais e documentos, bem como para o deslocamento a locais de execução de projetos e ações vinculados aos programas e metas do PPA, contribuindo para a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população.





# Prefeitura do Município de Castro

6.4 A presente proposta tem como finalidade a transformação do espaço em uma praça de alimentação, visando fomentar o desenvolvimento econômico local, promover a valorização do comércio local e oferecer à comunidade um ambiente agradável de convivência e lazer. A iniciativa será realizada por meio de uma cooperação entre a Secretaria de Agricultura e esta Secretaria, unindo esforços para garantir a estruturação adequada do espaço, o incentivo à comercialização de produtos regionais e a geração de oportunidades de renda. Dessa forma, a parceria entre as secretarias permitirá a criação de um ambiente funcional, seguro e atrativo, que estimule o consumo de alimentos locais, o turismo e o fortalecimento da economia solidária, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

## 7. Secretaria Municipal de Assistência Social

7.1 O produto 4626 Atualizar o instrumento que regulamenta o B.E. (benefício eventual) por emergência e calamidade pública, o produto 4644 Implantar o Serviço de Acolhimento em Repúblicas para Pessoas Idosas e produto 4645 Implantar e estruturar uma Unidade de Acolhimento institucional para famílias em situação de risco e violação de direitos, conforme a Tipificação Socioassistencial e equipe exclusiva de acordo com a NOB-SUAS/RH..

7.2 Construção de Condomínio da Pessoa Idosa no Socavão, Abapan e área urbana do Município, com espaços de lazer e acessibilidade.

7.3 Não. A política nacional de assistência social trás em suas normativas legais o rol de serviços a serem desenvolvidos nesta política pública. Neste caso o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias é um dos serviços de proteção social de média complexidade estabelecidos através da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasília, 2009). Constitui-se como um dos serviços socioassistenciais ofertados no Município de Castro desde 2016, sendo executado no Centro-Dia: APAE através de habilitação em edital de credenciamento.

7.4 O Centro da Juventude Wallace Thadeu de Mello e Silva foi inaugurado em novembro de 2012 e está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de





# Prefeitura do Município de Castro

Assistência Social de Castro. Todas as despesas de custeio, manutenção, reformas e recursos humanos são previstas no orçamento desta secretaria. A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pela execução da política de atendimento à Criança e ao Adolescente no município. Ela elaborou o projeto inicial que possibilitou a captação de recursos junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), por meio de deliberação nº 04/2009, com recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA) transferidos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) - Convênio SECJ/CEDCA/FIA (Paraná, 2009). O programa Centro da Juventude (CEJU) é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, voltada à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social entre adolescentes e jovens. Baseia-se em três pilares fundamentais: cidadania, convivência e formação. O CEJU integra a rede sociassistencial da Proteção Social Básica, alinhado metodologicamente à Política de Assistência Social, sobretudo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), tendo como referência a metodologia de Paulo Freire. Em 2025, o Centro da Juventude estabeleceu parceria informal com a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e da Juventude, com o objetivo de ampliar as ações voltadas à juventude local. No entanto, qualquer alteração formal na gestão, vinculação ou estrutura do Programa deverá ser comunicada e autorizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR), conforme normativas vigentes.

## 8. Secretaria Municipal de Saúde

8.1 - Produto 4451 - Implementar protocolos para controlar a qualidade da referência para atenção especializada, como dos encaminhamentos para as especialidades com maiores filas de espera; Produto 4452 Implementar protocolos para controlar a qualidade da referência para atenção especializada, como dos encaminhamentos para as especialidades com maiores filas de espera; Produto 4496 - Acompanhar a curva epidêmica, identificar áreas de maior ocorrência de casos e grupos mais acometidos visando dessa forma, gerar informações sobre a situação e perfil da doença para orientar a gestão na tomada de decisão para atuar de forma efetiva e





# Prefeitura do Município de Castro

eficaz contra a dengue e Produto 4497 - Acompanhar a curva epidêmica, identificar áreas de maior ocorrência de casos e grupos mais acometidos visando dessa forma, gerar informações sobre a situação e perfil da doença para orientar a gestão na tomada de decisão para atuar de forma efetiva e eficaz contra a dengue, por erro de digitação os produtos 4452 e 4497 estão em duplicidade.

8.2 - Produto 4412 - A Secretaria Municipal de Saúde está em processo de territorialização, atendendo ao TCE onde, após esse processo, com previsão para dezembro de 2025, subsidiará a construção de novas Unidades de Saúde ou a adoção de containers, o que é o caso dessa localidade. Destaca-se que, no ano de 2026, conforme previsto na legislação, desde que pactuado com o Conselho Municipal de Saúde, ações podem ser incluídas ou excluídas no PPA e nas PAS.

8.3 - Produto 4422 - Não houve apresentação de propostas na Conferência de Saúde para implantação de plantão de profissional de saúde 24horas na UBS Abapan, por isso não houve a inclusão de ação ou estudos nesse sentido. Cabe destacar da impossibilidade de manutenção de um profissional somente na UBS por 24, inclusive sábado e domingo. Teria que ser disponibilizada uma Equipe, mas destacamos que se houver necessidade já disponibilizamos o transporte para o deslocamento do paciente para a nossa Unidade de Pronto Atendimento.

## 9. Secretaria Municipal de Governo

9.1 Quando da elaboração da LDO e LOA para o exercício de 2029, a previsão financeira será revista, dessa forma se os recursos não forem suficientes, as quantidades executadas deverão ser reduzidas, para poder atender os munícipes de forma eficiente, ou alocados recursos de outras fontes.

9.2 No período de 2026 a 2029, o Município prevê a execução de serviços emergenciais de drenagem visando mitigar alagamentos e garantir a manutenção da infraestrutura urbana. Estima-se a realização de 50 atendimentos em 2026, com incremento progressivo das ações até alcançar 130 atendimentos em 2029, conforme a ampliação da capacidade operacional e das demandas identificadas, a progressão da meta física foi definida com base na tendência histórica de solicitações de manutenção e intervenções emergenciais, aliada à ampliação





# Prefeitura do Município de Castro

prevista da capacidade operacional da equipe e dos recursos orçamentários disponíveis.

9.3 A evolução das metas foi definida considerando o planejamento gradativo de ampliação da capacidade operacional e orçamentária do município, aliado ao mapeamento das áreas críticas e à priorização das regiões com maior deterioração viária. Assim, prevê-se o incremento progressivo das ações, iniciando com 1.000 metros quadrados de pavimento recuperado em 2026 e alcançando 4.000 m<sup>2</sup> em 2029, conforme a consolidação dos recursos e do cronograma de execução.

## 10. Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio

10.1 Considerando o aumento das demandas das secretarias finalísticas e a necessidade de manter o equilíbrio orçamentário, optou-se por reduzir os valores financeiros destinados aos departamentos-meio, que não realizam entregas diretas de políticas públicas aos munícipes. Apesar da redução orçamentária, as quantidades físicas foram ampliadas, em razão da tendência histórica de crescimento anual dos processos licitatórios. Na revisão anual do PPA, será realizada a reavaliação das estimativas de receita para o exercício de 2029 e, havendo incremento na arrecadação, os valores financeiros poderão ser reajustados proporcionalmente.

10.2 Este produto contempla exclusivamente a municipalização dos cemitérios. A construção de capelas mortuárias nas comunidades do interior dependerá da efetiva municipalização dos cemitérios ou da implantação do Sistema Funerário Municipal, previsto no produto 5088. Somente após a municipalização ou implantação do sistema funerário, o Município estará apto a executar e manter as capelas mortuárias, garantindo a regularidade administrativa e operacional dos serviços.

10.3 Sim, a partir da implementação do transporte rural integrado, será desenvolvido a fiscalização e auditorias conforme constam nos produtos.

## 11. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente





# Prefeitura do Município de Castro

11.1 A ação 2080 e o 1007, faz parte do programa 18 - Infraestrutura para Todos, foi alterado no sistema da IPM, para não estar aparecendo o programa correto, o mesmo ocorreu devido a erro de digitação.

11.2 Favor incluir como emenda o Produto - Pavimentar ruas do Distrito do Abapan - e incluir as mesmas quantidades que o produto 4897 e 4898.

11.3 Os dois primeiros anos deverá ocorrer a implantação do sistema integrado do transporte público, com a reforma do terminal rodoviário (antiga rodoviária) e a estruturação do centro de controle de operações, os próximos anos apenas a manutenção, como ainda está em estudo a elaboração do edital de licitação para o transporte público urbano, não temos como estipular os valores de manutenção, mas esses valores serão revistos quando da revisão do PPA nos próximos exercícios.

11.4 Os valores que constam na ação do Fundo Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico Ambiental - FMSBA, é o valor arrecadado através do convênio com a Sanepar, o Fundo possui saldo de superavit financeiro, o qual não pode ser considerado para elaboração do PPA, pois, nele consta apenas a previsão do que será arrecadado, e para a utilização desse recurso, o mesmo deve ser autorizado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

## 12. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Interior e Logística

12.1 A medida utilizada é quilômetros.

12.2 No produto 4526 seria em torno de 15 manutenções mensais e no produto 4527 em torno de 10 manutenções mensais.

